



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



**Edital de Pregão Presencial
Edital de Licitação**

Modalidade: Pregão N.º 23/2016

Tipo: Presencial

RECIBO

A Empresa _____ retirou este
edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

_____ ou pelo fax:

_____.

_____, aos _____ de _____ de 2016.

Assinatura

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A PREGOEIRA PARA O E-MAIL licitagovdores@doresnet.com.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO. O MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo n° 40/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto:

Aquisição de equipamentos para o PSF Vivendo Melhor, através de Recurso de Emenda Parlamentar 14110005, proposta de aquisição 13443.816000/1140-01 do Ministério da Saúde.

Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

IMPORTANTE:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Abertura das propostas: 18/05/2016 às 09h00
Local: Praça Francisco de Castro, nº 28 – Centro

Formalização de Consultas:
e-mail: licitagovdores@doresnet.com.br
Telefone: (32) 3353-2441

EDITAL disponível em: www.doresdecampos.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PROCESSO Nº 40/2016

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Dores de Campos, com sede na Praça Francisco de Castro, nº 28, Centro, Dores de Campos – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.821/0001-08, por meio da Pregoeira Paula Maria Nascimento Moreira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2016, de 04/01/2016, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 40/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, tipo **menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais e demais normas legais aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

- A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.
- B) Data, horário e local para início da sessão pública:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Praça Francisco de Castro, nº 28

Data: 01/04/2016

Horário: 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

- C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- I – Quadro de quantitativos
 - II – Termo de Referência.
 - III – Modelo da Proposta de Preço.
 - IV – Modelo de Carta de credenciamento.
 - V – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
 - VI – Modelo de Atestado de Capacitação.
 - VII – Modelo de Declaração de Habilitação
 - VIII – Modelo de Minuta Contratual.
- D) Área Solicitante:
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
- E) Nota 01: Não comparecendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 147/2014, o certame será aberto aos demais interessados.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente licitação é a aquisição de equipamentos para o PSF Vivendo Melhor, através de Recurso de Emenda Parlamentar 14110005, proposta de aquisição 13443.816000/1140-01 do Ministério da Saúde, conforme condições descritas neste edital e seus anexos:

ANEXO I – QUADRO DE QUANTITATIVOS

Ordem	Quant.	UN.	Especificação
1	1	UN	0000011400- IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL FUNÇÕES COPIADORA, SCANNER E FAX; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 64MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600; CAPACIDADE 150



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			PÁGINAS/BANDEJA; CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS; FAX 33,6 Kbps; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; VELOCIDADE 18PPM.
2	2	UN	00000011401- COMPUTADOR - DESKTOP BÁSICO PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM
3	1	UN	00000011412- TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ; ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80M; TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
4	1	UN	00000011413- PROJETO MULTIMÍDIA - DATASHOW TECNOLOGIA LCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024X768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS; CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
5	1	UN	00000011414- COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3"; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/VGA, SD CARD; BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS; WEBCAM POSSUI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.
6	1	UN	00000011415- IMPRESSORA LASER (COMUM) PADÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16MB; RESOLUÇÃO 600X600; VELOCIDADE 33PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
7	1	UN	00000011403- REFRIGERADOR 240LT COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, DEGELO AUTOMÁTICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS 127V, MANUAL EM PORTUGUES.
8	1	UN	00000011404- REFRIGERADOR P/ CONSERVAÇÃO DE VACINAS REFRIGERADOR COM CONGELADOR INTERNO, NO MÍNIMO COM CAPACIDADE TOTAL DE 350 LITROS, NO MÍNIMO COM TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, ALTURA 1.69M COM LARGURA DE 63.1CM E PROFUNDIDADE DE 69.5 CM. SELO PROCEL DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES.
9	2	UN	00000011405- ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURA, COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS, TAMANH APROXIMADO DE 1,98 X 0,90 X 0,30, CHAPA 24 COR CINZA.
10	1	UN	00000011407- MESA DE ESCRITÓRIO MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETARIA COM TAMPO DE MDP 15 MM - DUAS GAVETAS COM CHAVE PÉS POR BAIXO EM AÇO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI. MEDIDAS GAVETEIRO: 44 X 38 X 22 CM. MEDIDAS DA MESA: 0,75 X 1,0 X 0,60 CM. COR DA MESA: CINZA COM ACABAMENTO PRETO.
11	2	UN	00000011416- CADEIRA S/ BRAÇO SEM BRAÇO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,3 MM (7/8") COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOXI PRETA, FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 10MM OU PERFIL EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURVIN PRETO, PRETO, O SUPORTE DO ENCOSTO PODERÁ SER DE AÇO, COM CAPA EM TERMOPLÁSTICO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300MM.
12	1	UN	00000011417- ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHO PROGRESSIVO, COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO, PUXADORES, PORTA ETIQUETAS E FECHADURA COM TRANCA SIMULTANEA, MEDIDAS APROXIMADAS 1,33 ALT X 0,47 LARG X 0,71 PROF., PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM NA COR CINZA.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



13	2	UN	00000011418- BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO MODELO DE COLUNA EM AÇO INOX CONJUGADO, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO: UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO. - GÁS R 134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. - DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS), ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA: FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA. - TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. - RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS. - MOTO-COMPRESSOR ECONÔMICO E SILENCIOSO. - GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX. - CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - PESO: 23 KG. - DIMENSÕES: 629X310X1. 120 MM (LXPXA). - VOLTAGEM: 127 OU 220 V. - AMPERAGEM: 127V/1,5A E 220V/0,8A. - POTÊNCIA: 127V/120W E 220V/145W. - GARANTIA: 12 MESES. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO/HORA: - TEMPERATURA AMBIENTE DE 21°C: 8L/H OU 2,11GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 27°C: 7L/H OU 1,85GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 32°C: 6L/H OU 1,59GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 38°C: 5L/H OU 1,32GAL/H.
14	2	UN	00000011431- AR CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL", COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: • CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, 127V, SELO PROCEL, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MÍNIMO DE TRÊS VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA), MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.
15	1	UN	00000011406- MESA DE EXAMES MESA DE EXAME CLÍNICO, COM LEITO ESTOFADO EM COURVIM COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90 COMP X 0,60 LARG. X 0,80 ALT. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO: FIXO; COM CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA DEVE TER GABINETE COM PORTAS E GAVETAS.COM ACESSÓRIO : SUPORTE PARA PAPELILENÇOL.
16	1	UN	00000011408- ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.
17	1	UN	00000011409- ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM PEDESTAL PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • APROVADO PELO INMETRO (APRESENTAR SELO DE VERIFICAÇÃO). • MANÔMETRO COM ESCALA AMPLA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG. • DIVISÃO DE ESCALA EM 2 MMHG. • BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC. • VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. • 04 BRAÇADEIRAS EM NYLON HOMOLOGADAS PELO INMETRO, COM FECHO EM VELCRO TAMANHO PEDIÁTRICO (CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA ENTRE 12 E 15 CM). • PEDESTAL COM COMPARTIMENTO INCORPORADO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PÊRA, ALÇA PARA TRANSPORTE E BASE COM RODÍZIOS. • APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
18	2	UN	00000011419- CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL PINTADA , NYLON CINZA, ESTRUTURA EM AÇO , PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON , APOIO PARA BRAÇOS FIXO,APOIO PARA PÉS , RODAS TRASEIRA 24, PNEUS MACIÇOS, LARGURA DO ACENTO 40X 41CM ALTURA DO ENCONTO 39 CM.
19	1	UN	00000011420- SELADORA PARA ENVELOPES PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); CIRCUITO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA ROLO AREA DE SELAGEM MINIMA 25CM ESPESSURA MINIMA 9MM.
20	1	UN	00000011421- AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 E



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			MÁXIMA DE ATÉ 75 LITROS, CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, TENSÃO 127 V, REGISTRADO NA ANVISA E GARANTIA DE 2 ANOS.
21	1	UN	00000011422- OXÍMETRO DE PULSO – COM POSSIBILIDADE DE MEDIDA CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O ₂ , COMPOSTO DE NO MÍNIMO: MOSTRADOR GRÁFICO DE ALTA VISIBILIDADE, CONTROLE DIGITAL, ALARMES, RETROILUMINAÇÃO COM LÂMPADA ESPECIAL; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SATURAÇÃO INSUFICIENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8H OU POR REDE ELÉTRICA; PERMITIR SAÍDA PARA IMPRESSORA SEM NECESSIDADE DE AJUSTES FREQUENTES PARA CASOS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA PULSAÇÃO, COM SENSORES NEONATAIS E ADULTO COM OXITRIP.
22	1	UN	00000011197- ELETROCARDÍOGRAFO E LETROCARDÍOGRAFO DIGITAL MICROPROCESSADO QUE PERMITA A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES. MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL OU AUTOMÁTICO, SENDO QUE NO MODO AUTOMÁTICO DEVE PERMITIR A O REGISTRO DE TODO O ELETROCARDIOGRAMA COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA. NO MANUAL DEVE PERMITIR A ESCOLHA DA DERIVAÇÃO DESEJADA.
23	2	UN	00000011423- REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.
24	1	UN	00000011424- BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TRIPÉ EM FERRO FUNDIDO, COLUNA RECEPTORA EM TUBO 7/8", HASTE TELESCOPIA 5/8" CROMADA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APOIO P/ BRAÇO EM CHAPA DE AÇO PINTADA E ESTOFADA. ALTURA MÍNIMA DE 0,85M E MÁXIMA DE 1,25M. COR BRANCA. APRESENTAR: CATÁLOGO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
25	2	UN	00000011425- REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) REANIMADOR ADULTO EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.
26	1	UN	00000011426- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I – MONITOR :1. FUNÇÃO MONITOR DE ECG INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM PONDO UNIDADE MONOBLOCO PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS, 2. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE MOSTRAR PELO MENOS UMA CURVA DE ECG DURANTE O ATENDIMENTO AO PACIENTE; 3. AQUISIÇÃO DO SINAL DE ECG POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. 4. ANÁLISE DE ARRITMIAS CARDÍACAS E IDENTIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE MARCA-PASSO POR MEIO DE SOFTWARE RESIDENTE EM MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO; 5. ORIENTAÇÕES AO OPERADOR POR MEIO DE MENSAGENS DE VOZ, INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE AÇÃO JUNTO AO PACIENTE. DEVE POSSUIR ORIENTAÇÃO POR VOZ PARA NÃO HAVER CONTATO DO OPERADOR COM O PACIENTE DURANTE EXECUÇÃO DE ANÁLISES E DESFIBRILAÇÕES, DENTRE OUTRAS MENSAGENS. II - DESFIBRILADOR: 1. FORMA DE ONDA (DESCARGA DE ENERGIA) DO TIPO BIFÁSICA; 2. A ENERGIA MÁXIMA POSSÍVEL DE SER APLICADA AO PACIENTE DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 150 JOULES; 3. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, SENDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO DEVE POSSUIR PÁS PERMANENTES OU SUPORTES DESTAS; 4. SISTEMA CAPAZ DE ANALISAR A IMPEDÂNCIA CORPORAL DO PACIENTE E AJUSTAR A ENERGIA A SER APLICADA SEGUNDO PROTOCOLO PREVIAMENTE ESTABELECIDO; 5. CONFIGURAÇÃO FLEXÍVEL DO PROTOCOLO DE ENERGIA A SER UTILIZADO EM MODO AUTOMÁTICO OU SEMI-AUTOMÁTICO DE MODO A PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DO USO POR PROFISSIONAL MÉDICO. O ACESSO PARA A CONFIGURAÇÃO DEVE SER VIA SOFTWARE EM AMBIENTE WINDOWS OU SENHA OU OUTRO MEIO INACESSÍVEL PARA O OPERADOR LEIGO (OBS.: O EQUIPAMENTO PODE POSSUIR MODO MANUAL DE SELEÇÃO DE ENERGIA, MAS NÃO É REQUISITO DESTA ESPECIFICAÇÃO); III - BATERIA 1. A BATERIA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO PODERÁ SER RECARREGÁVEL OU NÃO, MAS DEVERÁ GARANTIR, NO MÍNIMO, 150 (CENTO E CINQUENTA) DISPAROS OU APLICAÇÕES COM O VALOR MÁXIMO DE



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			<p>ENERGIA. ESTE DADO, BEMA BATERIA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO PODERÁ SER RECARREGÁVEL OU NÃO, MAS DEVERÁ GARANTIR, NO MÍNIMO, 150 (CENTO E CINQUENTA) DISPAROS OU APLICAÇÕES COM O VALOR MÁXIMO DE ENERGIA. ESTE DADO, BEM COMO O MODELO OFERTADO DE BATERIA, DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO, DISPONÍVEL PELA ANVISA. 2. SE A BATERIA FOR DO TIPO RECARREGÁVEL, DEVERÁ SER FORNECIDO ADICIONALMENTE OUTRA BATERIA E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A RECARGA E MANUTENÇÃO DA MESMA; 3. SE A BATERIA FOR DO TIPO NÃO-RECARREGÁVEL, DEVERÃO SER FORNECIDAS ADICIONALMENTE MAIS DUAS BATERIAS DO MESMO MODELO, PLENAMENTE CARREGADAS E PRONTAS PARA USO. 4. DEVE ESTAR INCORPORADO AO DEA UM INDICADOR DE STATUS DA CARGA DA BATERIA EM USO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO OPERADOR. V – MEMÓRIA DE DADOS 1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MEMÓRIA CRONOLÓGICA DE EVENTOS, INCLUINDO CURVAS CONTÍNUAS DE ECG. 2. DEVE SER CAPAZ DE ARMAZENAR CONTINUAMENTE PELO MENOS 30 (TRINTA) MINUTOS DE EVENTO COM CURVAS DE ECG, SENDO QUE ESTE DADO DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO, DISPONÍVEL PELA ANVISA. VI – SUPORTE DE PÓS-ANÁLISE 1. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE TRANSFERIR DADOS MEMORIZADOS DE EVENTOS PARA UM COMPUTADOR COM SOFTWARE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS. O NOME DO SOFTWARE DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DISPONÍVEL NA ANVISA; 2. A TRANSFERÊNCIA DEVERÁ SER VIA CONEXÃO POR INFRA-VERMELHO, PORTA SERIAL OU USB. 3. DEVE SER FORNECIDO PELO FABRICANTE O SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DOS EVENTOS, BEM COMO SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SE O MESMO FIZER USO DESTA PARA CONFIGURAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENERGIA) TOTALMENTE LICENCIADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ADEQUADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. 4. O SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DEVE PERMITIR O RESGATE DE INFORMAÇÕES DA CURVA DE ECG, COM NAVEGAÇÃO CRONOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE ENERGIA, NO MÍNIMO. VII – ACESSÓRIOS 1. 10 (DEZ) JOGOS DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS E AUTO-ADESIVAS PARA A AQUISIÇÃO DAS DERIVAÇÕES DO ECG EM PACIENTES ADULTOS E APLICAÇÃO DE ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO. 2. 10 (DEZ) JOGOS DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS E AUTO-ADESIVAS PARA A AQUISIÇÃO DAS DERIVAÇÕES DO ECG EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E APLICAÇÃO DE ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO; 3. 01 (UM) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE; 4. 01 (UM) KIT COM HARDWARE NECESSÁRIO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTO E COMPUTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS (EX.: CABOS, ADAPTADORES, ETC) SE NECESSÁRIO; 5. BATERIA: CONFORME ESPECIFICADO ACIMA. 6. TODOS OS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. NORMALIZAÇÃO: 1. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, NBRIEC 60601- 2-4 OU EQUIVALENTE COM O PAÍS DE ORIGEM. NO CASO DA INEXISTÊNCIA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, SERÁ ACEITO O CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS NÃO CREDENCIADOS. DOCUMENTOS A APRESENTAR: 1. CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO MANUAL TÉCNICO DO EQUIPAMENTO, NA FORMA DE CÓPIA XEROGRÁFICA OU DIGITAL (DISQUETE / CD), PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. 3. TERMO DE GARANTIA: DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES PARA O(S) EQUIPAMENTO(S), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO(S) MESMO(S), NA SMS/FAMUC E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS A CRITÉRIO DO COMPRADOR "</p>
27	1	UN	<p>00000011427- ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 2 DEGRAUS PISO ANTI-DERRAPANTE 40X40</p>
28	1	UN	<p>00000011428- BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO COM CAPACIDADE DE 250 A 300 KG, COM FRAÇÃO DE 100 GRAMAS, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, DOTADA DE ESCALA ANTROPOMÉTRICA, COM ALTURA DE 1,90 M, DIVISÕES DE 0,50 CM; BASE DE CHAPA DE AÇO, PLATAFORMA MEDINDO 600 MM X 600 MM. REFORÇADO E PINTADO, COM TAPETES E PÉS EM BORRACHA SINTÉTICA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR BRANCA.</p>
29	2	UN	<p>00000011429- OTOSCÓPIO – OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, PARA 02 PILHAS MÉDIAS; ACOMPANHAM 5</p>



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS DE 2,5 MM, 3,0 MM, 3,5 MM, 4,0MM E 8,0 MM; POSSUI REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ; ACOMPANHA ESTOJO.
30	2	UN	00000011430- FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. A HASTE SUPERIOR DEVERÁ SER FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ ESPELHO), (100 A 160 CM COM ESPELHO). PINTURA EM EPÓXI A 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS.
31	2	UN	00000011432- BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPACIDADE PARA 15 KG; • DIVISÕES DE 05 G; • PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; • CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA DE 540 X 290 MM; • CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 / 220 V; • DISPLAY COM 05 DÍGITOS; • FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL;
32	2	UN	00000011433- MESA GINECOLOGICA UNIDADE DE MESA GINECOLÓGICA SEM GABINETE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 180 KGS DE CARGA ESTÁTICA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, DENSIDADE D28, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA; LEITO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E SUPORTE DE LENÇOL (ROLO DESCARTÁVEL); BASE PARA COLOCAÇÃO DE CUBA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: PERNEIRA PORTA COXA REVESTIDO EM ESPUMA, PERNEIRA PORTA CALCANHAR REVESTIDO EM ESPUMA E CUBA EM AÇO INOX; DIMENSÕES MÍNIMO 1800 MM X 550 MM DE LARGURA X 850MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE;
33	1	UN	00000011434- CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS QUE TRABALHAM INDIVIDUALMENTE OU SIMULTANEAMENTE, COM VALVULA DE RETENÇÃO COM COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA, VAZÃO LIVRE DE 26L/MIN. MOTOR COMPACTOO, MONOFÁSICO DE 1/8HP SUPER VENTILADO, COMPRESSÃO MÁXIMA DE 50 LIBRAS 127V, PESO APROXIMADO 13 KG, MANUAL EM PORTUGUES COM CERTIFICADO DE BPF E CONTROLE DE PRODUÇÃO. CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO. (ANVISA) NO CASO DE PRODUTO IMPORTADO.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de cooperativas e interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA 01 - Não comparendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 147/2014, o certame será aberto aos demais interessados.

2.2 – Endereço para envio dos envelopes:

Prefeitura Municipal de Dores de Campos (Departamento de Licitação), a Pça. Francisco de Castro, nº 28 - Centro – Dores de Campos – MG – CEP: 36213-000.

2.2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Dores de Campos, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 – O aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Dores de Campos e poderá ser obtido junto ao Depto. de Licitação, à Praça Francisco de Castro, nº 28 – Centro – Dores de Campos – MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: [Http://www.doresdecampos.mg.gov.br](http://www.doresdecampos.mg.gov.br)



2.4 – As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* ou junto ao Depto. de Licitação se obrigam a acompanhar as publicações no site do Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 – Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 – O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 – Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 – Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 – O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo IV**.

3.7 – Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 – No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no **Anexo VII**).

3.9 – **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 – No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 – Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
ABERTURA DA SESSÃO DIA 18/05/2016 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
ABERTURA DA SESSÃO DIA 18/05/2016 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:**



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



- 4.4 – Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.
- 4.5 – Abertos, os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.
- 4.6 – Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A Proposta de Preços deverá ser impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 – A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 – Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e constando a marca, modelo e especificações técnicas.

5.2.2 – Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo III) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 – Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de (02) duas casas decimais.

5.2.4 – Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 – A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 – Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 – Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ.

6.2.2 – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Comprovante de regularidade para com as Fazendas Federais:

6.2.4.1 – Secretaria da Receita Federal

6.2.4.2 – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 – Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



- 6.2.5 – Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- 6.2.6 – Comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho (emitido no site www.tst.jus.br)
- 6.2.7 – Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver), com objetivo pertinente ao objeto licitado.
- 6.2.8 – Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a entrega de produtos de qualidade, e podendo observar o modelo no Anexo VI.
- 6.2.9 – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, podendo observar o modelo no Anexo V.
- 6.3 – No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em *sites* oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 6.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6.2 e seus subitens deste Edital, mesmo que esta apresente alguma ressalva ou restrição.
- 6.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação no site <http://www.doresdecampos.mg.gov.br>, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.7 – Disposições Gerais da Habilitação:

- 6.7.1 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 6.7.2 – As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.
- 6.7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 – DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1 – Aberta à sessão, os credenciados entregarão a pregoeira o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.
- 7.2 – A pregoeira procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.
- 7.3 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste item 7.
- 7.4 – Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002.
- 7.5 – Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 7.6 – As rodadas de lances verbais serão repetidas até que não haja nenhum novo lance verbal.



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



7.7 – O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 – Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Dores de Campos, ou seja manifestamente inexequível.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 – Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

8.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

9.3 – Qualquer recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

9.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Dores de Campos / Departamento de Licitação, em Dores de Campos MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



10.2 – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

10.3 – Advertência.

10.4 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no item 12, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

10.5 – As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento:

Ficha 229 – 02.004.002.10.301.0047.1.070.4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos permanentes

12 – DOS PRAZOS

12.1 – O objeto da presente licitação deverá ser **entregue ao Município**, nos locais a serem indicados na Ordem de Compras, de 2ª - feira a 6ª - feira – no horário de 8h às 16h30 min, com **taxas, impostos e frete por conta da empresa vencedora**. O fornecimento deverá ocorrer após celebração do contrato e “Ordem de Compras” a ser emitida pelo Setor de Compras, **em até 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação.**

12.2 – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses (a partir da data de homologação do certame), podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do contrato com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

12.4 – Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de sua intimação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato.

12.5 – A Prefeitura Municipal de Dores de Campos, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Dores de Campos.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Será pago a adjudicatária os valores devidos pelos fornecimentos constantes no objeto deste certame, **em até 15 dias após entrega do objeto** e a apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

13.1 – Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13.2 – A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Dores de Campos – MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação “ON-LINE”, sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 – A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Dores de Campos – MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por email, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, a Pregoeira, no endereço eletrônico: licitagovdores@doresnet.com.br

14.11 – Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.12 – Vencido o prazo, o órgão licitante poderá convocar para a assinatura do contrato o proponente que o seguir na ordem de classificação, nos termos e hipóteses previstas no § 2º, art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do estatuto das licitações, respeitadas todas as condições de habilitação.

14.13 – Caso **ocorra problemas ou irregularidades, má qualidade do objeto, a unidade recebedora solicitará a reposição (troca) em 24 (vinte e quatro) horas.**

14.14 – A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos equipamentos à **CONTRATANTE**, **por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pela **CONTRATADA**.

14.15 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis, portarias e regulamentos, relacionados com esta modalidade de licitação.

14.16 – As decisões da Pregoeira serão publicadas no site do Município de Dores de Campos: <http://www.doresdecampos.mg.gov.br>

14.17 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Prados – MG, com exclusão de qualquer outro.

Dores de Campos, 04 de maio de 2016.

PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA
Pregoeira

ANTÔNIO AMÉRICO RAMALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS			TERMO DE REFERÊNCIA	04/05/2016	
1 – OBJETIVO					
Aquisição de equipamentos para o PSF Vivendo Melhor, através de Recurso de Emenda Parlamentar 14110005, proposta de aquisição 13443.816000/1140-01 do Ministério da Saúde, conforme condições descritas neste edital e seus anexos.					
2 – JUSTIFICATIVA					
2.1 – Justifica-se a solicitação acima, para atender as necessidades do PSF Vivendo Melhor.					
3 – PRODUTO					
3.1 – Anexo I					
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1	UN	00000011400- IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL FUNÇÕES COPIADORA, SCANNER E FAX; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 64MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600; CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS; FAX 33,6 KBPS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; VELOCIDADE 18PPM.	1.500,00	1.500,00
2	2	UN	00000011401- COMPUTADOR - DESKTOP BÁSICO PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	2.000,00	4.000,00
3	1	UN	00000011412- TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ; ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80M; TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	400,00	400,00
4	1	UN	00000011413- PROJETOR MULTIMÍDIA – DATASHOW TECNOLOGIA LCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024X768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS; CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.000,00	2.000,00
5	1	UN	00000011414- COMPUTADOR PORTÁTIL – NOTEBOOK DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3"; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/VGA, SD CARD; BATERIA MÍNIMO DE 3 HORAS; WEBCAM POSSUI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	2.500,00	2.500,00
6	1	UN	00000011415- IMPRESSORA LASER (COMUM) PADÃO DE COR MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA 16MB; RESOLUÇÃO 600X600; VELOCIDADE 33PPM; CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.000,00	1.000,00
7	1	UN	00000011403- REFRIGERADOR 240LT COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, DEGELO AUTOMÁTICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS 127V, MANUAL E PORTUGUES.	900,00	900,00
8	1	UN	00000011404- REFRIGERADOR P/ CONSERVAÇÃO DE VACINAS REFRIGERADOR COM CONGELADOR INTERNO, NO MÍNIMO COM CAPACIDADE TOTAL DE 350 LITROS, NO MÍNIMO COM TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, ALTURA 1.69M COM LARGURA DE 63.1CM E PROFUNDIDADE DE 69.5 CM. SELO PROCCEL DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES , MANUAL EM PORTUGUES.	1.600,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



9	2	UN	00000011405- ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURA ,COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS , TAMANH APROXIMADO DE 1,98 X 0,90 X 0,30 , CHAPA 24 COR CINZA.	400,00	800,00
10	1	UN	00000011407- MESA DE ESCRITÓRIO MESA PARA ESCRITORIO SECRETARIA COM TAMPO DE MDP 15 MM - DUAS GAVETAS COM CHAVE PÉS POR BAIXO EM AÇO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI. MEDIDAS GAVETEIRO: 44 X 38 X 22 CM. MEDIDAS DA MESA: 0,75 X 1,0 X 0,60 CM. COR DA MESA: CINZA COM ACABAMENTO PRETO.	200,00	200,00
11	2	UN	00000011416- CADEIRA S/ BRAÇO SEM BRAÇO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, DIAMETRO MINIMO DE 22,3 MM (7/8") COM TRATAMENTO QUIMICO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ EPOXI PRETA, FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALT A RESISTENCIA - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENADO MULTILAMINADO DE NO MININO 10MM OU PERFIL EM PVC DE ALTA RESISTENCIA ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA , REVESTIDA EM COURVIN PRETO, PRETO, O SUPORTE DO ENCOSTO PODERÁ SER DE AÇO , COM CAPA EM TERMOPLASTICO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X300MM.	100,00	200,00
12	1	UN	00000011417- ARQUIVO PARA PASTAS SUSPensa ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO , COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHO PROGRESSIVO , COM 08 ROLAMENTOS DE AÇO, PUXADORES, PORTA ETIQUETAS E FECHADURA COM TRANCA SIMULTANEA , MEDIDAS APROXIMADAS 1,33 ALT X 0,47 LARG X 0,71 PROF., PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO , PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ELETROSTATICO COM SECAGEM NA COR CINZA.	500,00	500,00
13	2	UN	00000011418- BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO MODELO DE COLUNA EM AÇO INOX CONJUGADO, CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO: UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO. - GÁS R 134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. - DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS), ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA: FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA. - TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. - RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS. - MOTO-COMPRESSOR ECONÓMICO E SILENCIOSO. - GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX. - CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - PESO: 23 KG. - DIMENSÕES: 629X310X1. 120 MM (LXPXA). - VOLTAGEM: 127 OU 220 V. - AMPERAGEM: 127V/1,5A E 220V/0,8A. - POTÊNCIA: 127V/120W E 220V/145W. - GARANTIA: 12 MESES. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO/HORA: - TEMPERATURA AMBIENTE DE 21°C: 8L/H OU 2,11GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 27°C: 7L/H OU 1,85GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 32°C: 6L/H OU 1,59GAL/H. - TEMPERATURA AMBIENTE DE 38°C: 5L/H OU 1,32GAL/H.	1.000,00	2.000,00
14	2	UN	00000011431- AR CONDICIONADO CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL", COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, 127V, SELO PROCEL, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MÍNIMO DE TRÊS VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO (ALTA, MÉDIA E BAIXA), MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO	1.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.		
15	1	UN	00000011406- MESA DE EXAMES MESA DE EXAME CLÍNICO, COM LEITO ESTOFADO EM COURVIM COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,90 COMP X 0,60 LARG. X 0,80 ALT. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO: FIXO; COM CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA DEVE TER GABINETE COM PORTAS E GAVETAS.COM ACESSÓRIO SUPORTE PARA PAPEL/LENÇOL.	1.000,00	1.000,00
16	1	UN	00000011408- ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR E METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	200,00	200,00
17	1	UN	00000011409- ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM PEDESTAL PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • APROVADO PELO INMETRO (APRESENTAR SELO DE VERIFICAÇÃO). • MANÔMETRO COM ESCALA AMPLA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG. • DIVISÃO DE ESCALA EM 2 MMHG. • BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC. • VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. • 04 BRAÇADEIRAS EM NYLON HOMOLOGADAS PELO INMETRO, COM FECHO EM VELCRO TAMANHO PEDIÁTRICO (CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA ENTRE 12 E 15 CM). • PEDESTAL COM COMPARTIMENTO INCORPORADO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PÊRA, ALÇA PARA TRANSPORTE E BASE COM RODÍZIOS. • APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80,00	80,00
18	2	UN	00000011419- CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL PINTADA , NYLON CINZA, ESTRUTURA EM AÇO , PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON , APOIO PARA BRAÇOS FIXO,APOIO PARA PÉS , RODAS TRASEIRA 24, PNEUS MACIÇOS, LARGURA DO ACENTO 40X 41CM ALTURA DO ENCONTO 39 CM.	1.000,00	2.000,00
19	1	UN	00000011420- SELADORA PARA ENVELOPES PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); CIRCUITO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA ROLO AREA DE SELAGEM MINIMA 25CM ESPESSURA MINIMA 9MM.	5.000,00	5.000,00
20	1	UN	00000011421- AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 E MÁXIMA DE ATÉ 75 LITROS, CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, TENSÃO 127 V, REGISTRADO NA ANVISA E GARANTIA DE 2 ANOS.	6.700,00	6.700,00
21	1	UN	00000011422- OXÍMETRO DE PULSO COM POSSIBILIDADE DE MEDIDA CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: MOSTRADOR GRÁFICO DE ALTA VISIBILIDADE, CONTROLE DIGITAL, ALARMES, RETROILUMINAÇÃO COM LÂMPADA ESPECIAL; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SATURAÇÃO INSUFICIENTE, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8H OU POR REDE ELÉTRICA; PERMITIR SAÍDA PARA IMPRESSORA SEM NECESSIDADE DE AJUSTES FREQUENTES PARA CASOS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA PULSAÇÃO, COM SENSORES NEONATAIS E ADULTO COM OXITRIP.	2.000,00	2.000,00
22	1	UN	00000011197- ELETROCARDIOGRAFO E LETROCARDIOGRAFO DIGITAL MICROPROCESSADO QUE	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			PERMITA A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES. MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL OU AUTOMÁTICO, SENDO QUE NO MODO AUTOMÁTICO DEVE PERMITIR A O REGISTRO DE TODO O ELETROCARDIOGRAMA COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA. NO MANUAL DEVE PERMITIR A ESCOLHA DA DERIVAÇÃO DESEJADA.		
23	2	UN	00000011423- REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	250,00	500,00
24	1	UN	00000011424- BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TRIPÉ EM FERRO FUNDIDO, COLUNA RECEPTORA EM TUBO 7/8", HASTE TELESCOPIA 5/8" CROMADA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APOIO P/ BRAÇO EM CHAPA DE AÇO PINTADA E ESTOFADA. ALTURA MÍNIMA DE 0,85M E MÁXIMA DE 1,25M. COR BRANCA. APRESENTAR: CATÁLOGO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	120,00	120,00
25	2	UN	00000011425- REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) REANIMADOR ADULTO EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	300,00	600,00
26	1	UN	00000011426- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I – MONITOR :1. FUNÇÃO MONITOR DE ECG INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COMPOUNDO UNIDADE MONOBLOCO PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS, 2. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE MOSTRAR PELO MENOS UMA CURVA DE ECG DURANTE O ATENDIMENTO AO PACIENTE; 3. AQUISIÇÃO DO SINAL DE ECG POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. 4. ANÁLISE DE ARRITMIAS CARDÍACAS E IDENTIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE MARCAPASSO POR MEIO DE SOFTWARE RESIDENTE EM MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO; 5. ORIENTAÇÕES AO OPERADOR POR MEIO DE MENSAGENS DE VOZ, INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE AÇÃO JUNTO AO PACIENTE. DEVE POSSUIR ORIENTAÇÃO POR VOZ PARA NÃO HAVER CONTATO DO OPERADOR COM O PACIENTE DURANTE EXECUÇÃO DE ANÁLISES E DESFIBRILAÇÕES, DENTRE OUTRAS MENSAGENS. II - DESFIBRILADOR: 1. FORMA DE ONDA (DESCARGA DE ENERGIA) DO TIPO BIFÁSICA; 2. A ENERGIA MÁXIMA POSSÍVEL DE SER APLICADA AO PACIENTE DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 150 JOULES; 3. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, SENDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO DEVE POSSUIR PÁS PERMANENTES OU SUPORTES DESTAS; 4. SISTEMA CAPAZ DE ANALISAR A IMPEDÂNCIA CORPORAL DO PACIENTE E AJUSTAR A ENERGIA A SER APLICADA SEGUNDO PROTOCOLO PREVIAMENTE ESTABELECIDO; 5. CONFIGURAÇÃO FLEXÍVEL DO PROTOCOLO DE ENERGIA A SER UTILIZADO EM MODO AUTOMÁTICO OU SEMI-AUTOMÁTICO DE MODO A PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DO USO POR PROFISSIONAL MÉDICO. O ACESSO PARA A CONFIGURAÇÃO DEVE SER VIA SOFTWARE EM AMBIENTE WINDOWS OU SENHA OU OUTRO MEIO INACESSÍVEL PARA O OPERADOR LEIGO (OBS.: O EQUIPAMENTO PODE POSSUIR MODO MANUAL DE SELEÇÃO DE ENERGIA, MAS NÃO É REQUISITO DESTA ESPECIFICAÇÃO); III - BATERIA 1. A	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



		<p>BATERIA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO PODERÁ SER RECARREGÁVEL OU NÃO, MAS DEVERÁ GARANTIR, NO MÍNIMO, 150 (CENTO E CINQUENTA) DISPAROS OU APLICAÇÕES COM O VALOR MÁXIMO DE ENERGIA. ESTE DADO, BEMA BATERIA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO PODERÁ SER RECARREGÁVEL OU NÃO, MAS DEVERÁ GARANTIR, NO MÍNIMO, 150 (CENTO E CINQUENTA) DISPAROS OU APLICAÇÕES COM O VALOR MÁXIMO DE ENERGIA. ESTE DADO, BEM COMO O MODELO OFERTADO DE BATERIA, DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO, DISPONÍVEL PELA ANVISA. 2. SE A BATERIA FOR DO TIPO RECARREGÁVEL, DEVERÁ SER FORNECIDO ADICIONALMENTE OUTRA BATERIA E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A RECARGA E MANUTENÇÃO DA MESMA; 3. SE A BATERIA FOR DO TIPO NÃO-RECARREGÁVEL, DEVERÃO SER FORNECIDAS ADICIONALMENTE MAIS DUAS BATERIAS DO MESMO MODELO, PLENAMENTE CARREGADAS E PRONTAS PARA USO. 4. DEVE ESTAR INCORPORADO AO DEA UM INDICADOR DE STATUS DA CARGA DA BATERIA EM USO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PELO OPERADOR. V – MEMÓRIA DE DADOS 1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MEMÓRIA CRONOLÓGICA DE EVENTOS, INCLUINDO CURVAS CONTÍNUAS DE ECG. 2. DEVE SER CAPAZ DE ARMAZENAR CONTINUAMENTE PELO MENOS 30 (TRINTA) MINUTOS DE EVENTO COM CURVAS DE ECG, SENDO QUE ESTE DADO DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO, DISPONÍVEL PELA ANVISA. VI – SUPORTE DE PÓS-ANÁLISE 1. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE TRANSFERIR DADOS MEMORIZADOS DE EVENTOS PARA UM COMPUTADOR COM SOFTWARE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS. O NOME DO SOFTWARE DEVE CONSTAR NO MANUAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DISPONÍVEL NA ANVISA; 2. A TRANSFERÊNCIA DEVERÁ SER VIA CONEXÃO POR INFRA-VERMELHO, PORTA SERIAL OU USB. 3. DEVE SER FORNECIDO PELO FABRICANTE O SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DOS EVENTOS, BEM COMO SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SE O MESMO FIZER USO DESTA PARA CONFIGURAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENERGIA) TOTALMENTE LICENCIADO, COM INSTRUÇÕES DE USO E ADEQUADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. 4. O SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DEVE PERMITIR O RESGATE DE INFORMAÇÕES DA CURVA DE ECG, COM NAVEGAÇÃO CRONOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE ENERGIA, NO MÍNIMO. VII - ACESSÓRIOS 1. 10 (DEZ) JOGOS DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS E AUTO-ADESIVAS PARA A AQUISIÇÃO DAS DERIVAÇÕES DO ECG EM PACIENTES ADULTOS E APLICAÇÃO DE ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO. 2. 10 (DEZ) JOGOS DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS E AUTO-ADESIVAS PARA A AQUISIÇÃO DAS DERIVAÇÕES DO ECG EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E APLICAÇÃO DE ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO; 3. 01 (UM) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE; 4. 01 (UM) KIT COM HARDWARE NECESSÁRIO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTO E COMPUTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS (EX.: CABOS, ADAPTADORES, ETC) SE NECESSÁRIO; 5. BATERIA: CONFORME ESPECIFICADO ACIMA. 6. TODOS OS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. NORMALIZAÇÃO: 1. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1, NBRIEC 60601-2-4 OU EQUIVALENTE COM O PAÍS DE ORIGEM. NO CASO DA INEXISTÊNCIA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, SERÁ ACEITO O CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS NÃO CREDENCIADOS. DOCUMENTOS A APRESENTAR: 1. CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO MANUAL TÉCNICO DO</p>		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



			EQUIPAMENTO, NA FORMA DE CÓPIA XEROGRÁFICA OU DIGITAL (DISQUETE / CD), PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. 3. TERMO DE GARANTIA; DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES PARA O(S) EQUIPAMENTO(S), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO(S) MESMO(S), NA SMS/FAMUC E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS A CRITÉRIO DO COMPRADOR "		
27	1	UN	00000011427- ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 2 DEGRAUS PISO ANTI-DERRAPANTE 40X40	200,00	200,00
28	1	UN	00000011428- BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO COM CAPACIDADE DE 250 A 300 KG, COM FRAÇÃO DE 100 GRAMAS, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, DOTADA DE ESCALA ANTROPOMÉTRICA, COM ALTURA DE 1,90 M, DIVISÕES DE 0,50 CM; BASE DE CHAPA DE AÇO, PLATAFORMA MEDINDO 600 MM X 600 MM. REFORÇADO E PINTADO, COM TAPETES E PÉS EM BORRACHA SINTÉTICA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR BRANCA.	1.500,00	1.500,00
29	2	UN	00000011429- OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, PARA 02 PILHAS MÉDIAS; ACOMPANHAM 5 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS DE 2,5 MM, 3,0 MM, 3,5 MM, 4,0MM E 8,0 MM; POSSUI REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ; ACOMPANHA ESTÔJO.	1.500,00	3.000,00
30	2	UN	00000011430- FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. A HASTE SUPERIOR DEVERÁ SER FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ ESPELHO), (100 A 160 CM COM ESPELHO). PINTURA EM EPOXI A 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS.	350,00	700,00
31	2	UN	00000011432- BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPACIDADE PARA 15 KG; • DIVISÕES DE 05 G; • PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; • CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA DE 540 X 290 MM; • CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 / 220 V; • DISPLAY COM 05 DÍGITOS; • FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL;	800,00	1.600,00
32	2	UN	00000011433- MESA GINECOLÓGICA UNIDADE DE MESA GINECOLÓGICA SEM GABINETE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 180 KGS DE CARGA ESTÁTICA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM, DENSIDADE D28, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA; LEITO COM ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIVIDIDO EM 3 SECÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E SUPORTE DE LENÇOL (ROLO DESCARTÁVEL); BASE PARA COLOCAÇÃO DE CUBA; ACESSÓRIOS INCLUSOS; PERNEIRA PORTA COXA REVESTIDO EM ESPUMA, PERNEIRA PORTA CALCANHAR REVESTIDO EM ESPUMA E CUBA EM AÇO INOX; DIMENSÕES MÍNIMO 1800 MM X 550 MM DE LARGURA X 850MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE;	1.100,00	2.200,00
33	1	UN	00000011434- CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS QUE TRABALHAM INDIVIDUALMENTE OU SIMULTANEAMENTE, COM VALVULA DE RETENÇÃO COM COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA, VAZÃO	2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



		LIVRE DE 26L/MIN. MOTOR COMPACTOO, MONOFÁSICO DE 1/8HP SUPER VENTILADO, COMPRESSÃO MÁXIMA DE 50 LIBRAS 127V, PESO APROXIMADO 13 KG, MANUAL EM PORTUGUES COM CERTIFICADO DE BPF E CONTROLE DE PRODUÇÃO. CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO. (ANVISA) NO CASO DE PRODUTO IMPORTADO.		
			Total	65.000,00

<p>4 – FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS</p> <p>4.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue ao Município, nos locais a serem indicados na Ordem de Compras, de 2ª – feira a 6ª – feira – no horário de 8h às 16h30 min, com taxas, impostos e frete por conta da empresa vencedora.</p> <p>4.2 – O prazo de vigência do contrato será de <u>12 meses</u> (a partir da data de homologação do certame), podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.</p> <p>4.3 – Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de sua intimação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato.</p> <p>4.4 – A Prefeitura Municipal de Dores de Campos, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Dores de Campos.</p>
<p>5 – METODOLOGIA</p> <p>5.1 – O fornecimento deverá ocorrer após celebração do contrato e “Ordem de Compras” a ser emitida pelo Setor de Compras, em até 15 (quinze) dias a contar da data da solicitação.</p>
<p>6 – QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES</p> <p>6.1 – Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando o fornecimento de materiais de qualidade.</p>
<p>7 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA</p> <p>7.1 – Fornecer o objeto de acordo com a qualidade exigida.</p> <p>7.2 – Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento ora contratado, nos termos da legislação vigente.</p> <p>7.3 – Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pela PMDC, encarregado de acompanhar o fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.</p> <p>7.4 – Prestar garantia dos equipamentos à CONTRATANTE, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pela CONTRATADA.</p> <p>7.5 – Receber pelos produtos entregues, devidamente aceitos pela CONTRATANTE.</p>
<p>8 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE</p> <p>8.1 – Fiscalizar o fornecimento mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.</p> <p>8.2 – Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.</p> <p>8.3 – Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.</p>
<p>9 – PAGAMENTO</p> <p>9.1 – O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após entrega do objeto, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.</p>
<p>10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>Ficha 229 – 02.004.002.10.301.0047.1.070.4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos permanentes</p>
<p>11 – ADJUDICAÇÃO</p> <p>Por item</p>
<p>12 – A pregoeira poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.</p>



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR OUTROS TEXTOS QUE SERÃO AVALIADOS, PORÉM, CONDIZENTES COM O SOLICITADO NESTE CERTAME, POIS ESTES SÃO APENAS MODELOS.

À
Prefeitura Municipal de Dores de Campos
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento do objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2016, de acordo com condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ANEXO I

Ordem	Quant.	UM.	Especificação	Marca	Valor Unitário	TOTAL
1						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM ALGARISMOS: R\$ _____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:
(_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante nesta proposta e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2016.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO IV – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR OUTROS TEXTOS QUE SERÃO AVALIADOS, PORÉM, CONDIZENTES COM O SOLICITADO NESTE CERTAME, POIS ESTES SÃO APENAS MODELOS.

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Dores de Campos na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2016.

Local, data.

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR OUTROS TEXTOS QUE SERÃO AVALIADOS, PORÉM, CONDIZENTES COM O SOLICITADO NESTE CERTAME, POIS ESTES SÃO APENAS MODELOS.

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 40/2016, deste MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS – MG, edital de Pregão Presencial nº 23/2016, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2016.

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR OUTROS TEXTOS QUE SERÃO AVALIADOS, PORÉM, CONDIZENTES COM O SOLICITADO NESTE CERTAME, POIS ESTES SÃO APENAS MODELOS.

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, é nosso fornecedor de
_____, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ são de boa
qualidade.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2016.

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR OUTROS TEXTOS QUE SERÃO AVALIADOS, PORÉM, CONDIZENTES COM O SOLICITADO NESTE CERTAME, POIS ESTES SÃO APENAS MODELOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa _____ CNPJ _____ com sede na _____ cidade _____ cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no Processo Licitatório nº 40/2016 Pregão Presencial nº 23/2016, e não está impedida de participar e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

Dores de Campos, de de 2016.

Assinatura Representante
Empresa
CNPJ



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DE
CAMPOS E A EMPRESA...**

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ – 18.094.821/0001-08, com sede à Pça. Francisco de Castro, nº 28 – Centro – Dores de Campos – MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Américo Ramalho**, brasileiro, casado, CPF nº 465.462.276-49, residente a Rua Expedicionários do Brasil, nº 187 – Centro, na cidade de Dores de Campos – MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua _____, nº _____, bairro _____, _____ - _____, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, de conformidade com o que consta do Pregão Presencial nº 23/2016, passando o Edital e a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para o PSF Vivendo Melhor, através de Recurso de Emenda Parlamentar 14110005, proposta de aquisição 13443.816000/1140-01 do Ministério da Saúde, conforme Anexo I e proposta vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O objeto da presente licitação deverá ser **entregue ao Município**, nos locais a serem informados na Ordem de Compras, de 2ª - feira a 6ª - feira – no horário de 8h às 16h30 min, com **taxas, impostos e frete por conta da empresa vencedora**.

O fornecimento deverá ocorrer após celebração do contrato e “Ordem de Compras” a ser emitida pelo Setor de Compras, em até 15 (quinze) dias a contar da data da solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPRESENTANTE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE indica JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, como representante para acompanhamento, fiscalização, controle do fornecimento e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante, legal das mercadorias fornecidas. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo único – Qualquer impedimento ao andamento dos serviços deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

Compete a CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- b) Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

Conforme art. 65, § 1º - O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

Inciso II – As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.

b) Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

c) Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.

d) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

e) Fornecer, conforme exigência do edital e setor requisitante.

f) Receber pelos produtos entregues, devidamente aceitos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência do contrato será de 12 meses (a partir da data de homologação do certame), podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de sua intimação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato.

c) A Prefeitura Municipal de Dores de Campos, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento objeto deste, não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Dores de Campos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SE OCORRER MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COMPROVADO CASO FORTUITO, QUE DETERMINE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, PELO CONTRATANTE, DE PLENO DIREITO, SEM QUALQUER ÔNUS OU QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá prestar garantia dos equipamentos à CONTRATANTE, **por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pela CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 229 – 02.004.002.10.301.0047.1.070.4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos permanentes

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____,__ (...), pela aquisição, incluso todos os impostos, seguros, fretes e demais despesas que venham ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



A CONTRATANTE efetuará o pagamento **em até 15 dias após entrega do objeto**, mediante apresentação da Nota fiscal; devendo a Nota Fiscal / Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido imposto em decorrência de inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer erro ou omissão havida na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto for em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, devendo a contratada justificar e comprovar os reajustes praticados com notas fiscais e planilhas, respeitadas as disposições legais vigentes. Deverá ser montado processo administrativo no setor de cadastro em no máximo 03 dias úteis pela Prefeitura.

PARÁGRAFO QUINTO – A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Dores de Campos –MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pela Prefeitura Municipal de Dores de Campos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado pelo Município de Dores de Campos, de acordo com o art. 81 da LOM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

b) Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

c) Advertência.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos na cláusula segunda, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

e) As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



Parágrafo primeiro – No caso do Inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo – Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATANTE obrigada a comunicar à CONTRATADA, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à CONTRATADA, além do pagamento normal referente ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Município de Dores de Campos, de acordo com o art. 81 da LOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE PRADOS – MG, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dores de Campos, _____ de _____ de 2016.

ANTÔNIO AMÉRICO RAMALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
Representante legal da empresa

Testemunhas: